



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT



O legislativo trabalhando por você!

DECRETO LEGISLATIVO N° 376 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

Autor: João Machado Neto

“Concede Título Honorífico de Cidadã Novaxavantinense”

Considerando que a Senhora **LUCIMAR CARVALHO COSTA** (Lucimar dos Cristais) tem relevantes serviços prestados junto à comunidade de Nova Xavantina, no Projeto Raio do Sol, trabalho voluntário junto a comunidade carente levando alimento para o corpo e alma.

Considerando os relevantes serviços prestados a nossa comunidade pela Senhora Lucimar Carvalho Costa.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário aprovou e ela:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Concedido o “Título Honorífico de Cidadã Novaxavantinense” a Ilustre Senhora **LUCIMAR CARVALHO COSTA**, pelo brilhante trabalho prestado a comunidade de Nova Xavantina.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adiel Antônio Ribeiro
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Nova Xavantina-Mt, 7 de dezembro de 2020.


Paulo Cesar Trindade
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br